



PUBLICADO NO D.O.
Em 09 / 05 / 85

DO. nº 1566 pág. 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA

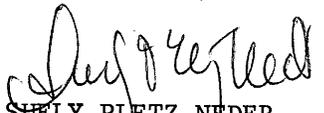
CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Reunião do Conselho Superior da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 03 de maio de 1985.

ASSUNTO: Substituição do 2º Suplente do Conselho Superior, Dr. MARCO ANTONIO LIBANO DOS SANTOS, pelo terceiro Defensor mais votado na eleição do dia 03 de abril do corrente ano, Dr. BENEDITO ODACIR DE REZENDE.

DECISÃO: Aprovaram, por unanimidade, a substituição do 2º Suplente, Dr. MARCO ANTONIO LIBANO DOS SANTOS, pelo terceiro Defensor mais votado, Dr. BENEDITO ODACIR DE REZENDE, identificando-a como Deliberação nº 12.

Campo Grande, 06 de maio de 1985.


SUELY PLETZ NEDER
Presidente do Conselho Superior.

DIGITADO